

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO  
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE VERA CRUZ - RS**

**RESOLUÇÃO CACS FUNDEB Nº 11/2019**

**APROVA O RELATÓRIO DO SIOPE –  
MAVS - 3º BIMESTRE/ANUAL 2019,  
RELATIVAS AO FUNDEB.**

A presidente, Sra. MÁRCIA OLINDA BRANDT, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Vera Cruz – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2924, de 20 de março de 2007 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CACS FUNDEB, em reunião ordinária do dia 22 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório do SIOPE – MAVS do 3º Bimestre/Anual de 2019, relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz – RS, 22 de julho de 2019.

MÁRCIA OLINDA BRANDT  
Presidente CACS FUNDEB